



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 108 /15

Processo Administrativo n.º 14/10/39164

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Zoe Valente Bellocchio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCCHIO**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.986.943/0001-96, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 65 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTILADOR LORENSID TUFÃO	04	520,00
02	GUILHOTINA 3000MM	01	79,00
03	RÁDIO USB PHILCO	01	229,00
04	TELEFONE SEM FIO	01	89,00
05	CALCULADORA DE MESA	02	35,80
06	CALCULADORA DE BOLSO	03	35,97
07	DVD USB SONY	01	139,00
08	SUPORTE P/ TV	03	297,00
09	SUPORTE ARTICULAVEL BLASFORMA	01	90,00
10	DVD PLAYER SONY	02	238,00
11	GIRA GIRA GRANDE	01	1.150,00
12	CASTELO MEDIEVAL XALINGO	01	2.400,00
13	VENTILADOR LORENSID TUFÃO	01	140,00
14	RELÓGIO PONTO HENRY	01	700,00
15	MICROCOMPUTADOR AMD	01	795,00
16	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	01	190,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	TRICICLO PEG CARONA	04	987,60
18	FILTRO CARCAÇA PLASTICA	01	260,00
19	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	01	190,38
20	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	02	485,62

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.051,75 (nove mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 65 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCCHIO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

965480968-00


Petronio G. Ferraz Oliveira
Diretor Educacional
RG: 10.181.529-3
Matric. 108165.9